



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 919939317

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 18/06/2020

Data da concessão: 16/03/2021

Fim da vigência: 16/03/2031

Titular: SILVANA JESUS DE ARAUJO 32735198863 [BR/SP]
CNPJ: 23298236000151

Endereço: RUA CÉLIA D. FAUSTINO, 281 BL 6 AP 21 E - CECAP, 07190060 , Guarulhos, SÃO PAULO, BRASIL

Apresentação: Mista

Natureza: Marca de Produto/Serviço

CFE(4): 5.3.14 e 27.3.11

NCL(11): 3

Especificação: Água de cheiro;Água de colônia [eau de Cologne];Água de javel [solução à base de cloro diluído];Água de lavanda;Algodão para uso cosmético;Argila para estética;Aromáticos [óleos essenciais];Aromatizadores de ambiente com varetas [difusores de aromas];Aromatizantes para alimentos [óleos essenciais];Cosmético à base de algas;Cosméticos;Cosméticos para as sobrancelhas;Cosméticos para crianças;Cremes cosméticos;Essência de badiana [anis estrelado];Essência de menta [óleo essencial];Flavorizantes para alimentos [óleos essenciais];Flavorizantes para bebidas [óleos essenciais];Flavorizantes para bolos [óleos essenciais];Óleos essenciais;Óleos essenciais de cedro;Óleos essenciais de cidra;Óleos essenciais de limão;Óleos para perfumes e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 919939317

essências;Óleos para uso cosmético;Produtos cosméticos para cuidados da pele;Produtos cosméticos para os cílios;Sabonetes (da classe 3)

Rio de Janeiro, 16/03/2021


André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor